



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 076, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Designa a fiscal e a fiscal substituta do contrato nº 05/2022, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de legendagem de vídeos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FIGUEIRÓ LONGO, matrícula nº 71.702, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: RC TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI;

Contrato: 05/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecer sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente de serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo serviço de legendagem de vídeos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora ROSELIZA AICO NAKASHIMA HONDA, matrícula nº 70.060.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 39, de 24 de março de 2022, publicada no BS/MPU nº 3, de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 25/05/2022, às 18:08 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0337920** e o código CRC **13B1727B**.



Processo nº: 0.01.000.1.001656/2020-42

ID SEI nº: 0297144